



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- 1 – O CDS sempre defendeu que a prestação do Rendimento Social de Inserção deve ser uma prestação necessária, mas tem sempre de ser transitória.
- 2 – Sempre defendemos igualmente uma fiscalização ao RSI, nomeadamente através do pedido da prestação, mas também na sua renovação ou em acção de fiscalização.
- 3 – Também defendemos igualmente efectivar a moralização do “direitodever” na atribuição do RSI.
- 4 – Da mesmo forma defendemos que só se existir rigor na sua atribuição é que o RSI consegue chegar a quem dele realmente necessita.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**Qual a evolução mensal dos dados do RSI no Distrito de Beja, em 2012, nomeadamente:**

- **Número de beneficiários;**
- **Famílias beneficiárias;**

**Que medidas foram tomadas para combate ao abuso.**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Março de 2013

Deputado(a)s

ARTUR RÉGO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)